



## IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Hannibal Escobar R. H. de Carvalho UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

[hannibal.carvalho@professor.ucam.edu.br](mailto:hannibal.carvalho@professor.ucam.edu.br)

Alberto Eduardo Besser Freitag UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

[alberto.besser@professor.ucam.edu.br](mailto:alberto.besser@professor.ucam.edu.br)

Daiane Rodrigues dos Santos UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

[daiane.santos@professor.ucam.edu.br](mailto:daiane.santos@professor.ucam.edu.br)

### Resumo

Com a criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em 2018 e vigência a partir de agosto de 2020, a privacidade no Brasil começou a ser regulamentada. As organizações que atuam no Brasil, nacionais e internacionais, para evitar sanções regulatórias e impulsionar o crescimento de clientes, precisam adotar as melhores práticas para desenvolver e manter um programa eficaz de gerenciamento de privacidade e proteção de dados e assim evitar as penalizações e multas previstas. O tema é bastante atual no Brasil por tratar principalmente de questões de privacidade e utilização de dados pessoais para fins específicos. Hoje, a proteção de dados é um direito fundamental do cidadão. Visto o impacto e a importância da nova lei no Brasil, este artigo busca analisar publicações acadêmicas para apresentar um panorama atual. A metodologia aplicada foi uma análise bibliométrica, avaliando as produções científicas presentes nas bases Scopus, Web of Science, SciELO e Portal de Periódicos Capes. As palavras chaves utilizadas foram “LGPD”, “LGPDP” e “Lei Geral de Proteção de Dados” e o principal critério de pesquisa foi considerar publicações revisadas por pares. Os resultados obtidos mostraram que apesar de recente, o tema já é destaque na literatura acadêmica, com 91 publicações de 235 autores identificados em 61 periódicos científicos, abordando principalmente as áreas do direito, tecnologia e saúde.

**Palavras-Chaves:** LGPD, bibliometria, proteção de dados, privacidade.

### 1. Introdução

Desde a aprovação da nova lei de privacidade no Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), organizações públicas e privadas estão buscando estabelecer estratégias eficazes de compliance. Segundo Moraes (2019) o desafio é equilibrar a conformidade com a

proteção da privacidade de clientes, funcionários, cidadãos, pacientes e consumidores. Além disso, as organizações brasileiras devem perceber essa iniciativa como um programa, não um projeto (OLIVEIRA; ARAUJO, 2020). Ao contrário de um projeto, que tem início, meio e fim, um programa estabelece uma metodologia abrangente que influenciará permanentemente os processos de tomada de decisão baseados em riscos e melhorias contínuas de maturidade.

Para Masseno (2020), um aspecto essencial da lei de privacidade é a mudança do paradigma faminto por dados para capturar apenas dados que servem a um propósito deliberadamente iniciado e garantir controle e transparência nas atividades de processamento entre controladores e processadores de dados.

De acordo com Leme e Blank (2020), a LGPD apresenta a segurança, prevenção e a adoção de medidas para o estabelecimento de boas práticas e governança no tratamento de dados pessoais como seus pilares. Nesse contexto destacam as três dimensões que direcionam os novos regulamentos de proteção de dados: legal, visto que a LGPD é uma lei e será aplicada a todos os dados pessoais; processual, pois dependendo do volume de negócios e dados, a conformidade com a LGPD pode exigir a implementação de (novas) funções, responsabilidades, responsáveis e processos; e técnico, já que a LGPD inclui muitos princípios e requisitos de proteção de dados que devem ser avaliados pela tecnologia ou que exigem que a tecnologia limite o impacto nas operações internas.

Diante do apresentado, esse artigo tem como principal objetivo mostrar a importância da Lei Geral de Proteção de Dados na realidade brasileira, já que em fevereiro de 2022 a proteção de dados pessoais, através da Emenda Constitucional 115/2022, se tornou uma garantia e direito fundamental (TV SENADO, 2022). A emenda também define que o Governo Federal seja responsável por legislar, sistematizar e fiscalizar a proteção de tratamento de dados pessoais.

Assim, procura-se apresentar através de uma análise bibliométrica, os principais impactos e aplicações da LGPD nas publicações analisadas, objetivo deste trabalho. Justifica-se a escolha do tema pela relevância do assunto proteção de dados e privacidade no momento atual, além das repercussões sobre a implantação da lei no Brasil.

A estrutura do trabalho apresenta outras quatro seções além desta introdução. Na segunda é apresentada uma breve explicação e principais destaques referentes à LGPD. Na terceira sessão é exposta a metodologia utilizada na pesquisa da análise bibliométrica. Na quarta são mostrados os resultados obtidos da análise bibliométrica realizada. E, por fim, na quinta seção são apresentadas as considerações finais.

## 2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Em 14 de agosto de 2018, foi criada no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018 (Brasil, 2018), diretamente influenciada pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (“GDPR”), responsável por controlar procedimentos e processos associados à integridade, privacidade e segurança de dados pessoais. A LGPD regulamenta o tratamento de dados pessoais nos setores público e privado, materializando a consolidação da disposição legal em matéria de Privacidade e Proteção de Dados (NEGRI; KORKMAZ; FERNANDES, 2021).

A LGPD se aplica a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que processe dados pessoais (como coleta, produção, recepção, classificação, processamento, etc.) no território brasileiro, caso: (i) o processamento tenha como finalidade a oferta ou fornecimento de bens ou serviços; (ii) os dados pessoais processados são de pessoas físicas localizadas no território brasileiro; ou (iii) os dados pessoais processados foram coletados em território brasileiro (MELO *et al.*, 2021).

Para fins da LGPD, os dados pessoais são as informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável. Dentro desse conjunto, existe uma subclassificação, dados pessoais sensíveis, por sua vez, consistem em uma categoria específica de informações pessoais que requerem maior grau de proteção legal diante do potencial discriminatório que pode advir do seu processamento. Esta categoria é constituída por dados pessoais de origem racial ou étnica, crença religiosa, opinião pública, filiação a sindicato ou organização religiosa, filosófica ou política, dados relativos à saúde ou vida sexual, e dados genéticos ou biométricos, sempre que relacionados com uma pessoa singular. Nesse cenário, enquanto dado pessoal é aquele que pode identificar ou levar à identificação de alguém, o dado sensível, além de identificar um indivíduo, é capaz de promover discriminação sobre ele. O processamento de dados pessoais que revelam dados confidenciais também está sujeito a proteção especial nos termos da lei (CRUZ; PASSAROTO; JUNIOR, 2021).

De acordo com Piurcosky *et al.* (2019), o conjunto de fundamentos disciplinados pela LGPD promove não só a privacidade e segurança dos dados pessoais, mas também a livre iniciativa e liberdade de expressão do titular dos dados. Ou seja, o dono dos dados ganha novas camadas de proteção e autonomia, sem que, para isso, ele precise renunciar a sua liberdade em nível de informação, tecnologia e comunicação de modo geral. Estes são direitos garantidos por lei, e tais fundamentos devem ser respeitados por todos. Os fundamentos da LGPD (BRASIL, 2018) de acordo com o Art. 2º são: o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa;

a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

### 3. Metodologia

A pesquisa científica envolve o uso do método científico para estudar um fenômeno sistematicamente, permitindo que os pesquisadores tirem conclusões confiáveis. A pesquisa científica é a investigação sistemática de teorias e hipóteses científicas, com o objetivo de melhorar o entendimento sobre determinado assunto que se deseja investigar (PITTA; CASTRO, 2006).

Uma pesquisa científica pode ser classificada de diferentes modos, de acordo com os objetivos que foram definidos pelo pesquisador (CERVO; BERVIAN, 2002). Deve-se considerar ainda as características específicas de cada área do conhecimento. Os procedimentos adotados têm relevante importância no processo da pesquisa, por permitir que o pesquisador responda ao problema proposto e, conseqüentemente, atinja os objetivos esperados (VERGARA, 2005).

No que tange a natureza da pesquisa, os critérios de classificação dos tipos de pesquisa variam de autor para autor, obedecendo interesses, objetivos e campos. Ander-Egg (1978) classifica em dois tipos: a pesquisa básica pura (Booth, Colomb e Williams, 2019) ou fundamental, que é aquela que procura o progresso científico e tem por meta o conhecimento pelo conhecimento, caso desta análise bibliométrica, e a pesquisa aplicada que tem interesses práticos na solução de problemas.

A pesquisa bibliométrica ou bibliometria é uma análise estatística de livros, artigos ou outras publicações de determinado assunto. A bibliometria é uma forma de mensurar o crescimento do interesse geral em um tema específico, bem como dos esforços da academia em entender um determinado problema (MARCONI; LAKATOS, 2003). O termo bibliometria foi introduzido quase simultaneamente por Pritchard em 1969, segundo ele a bibliometria era a aplicação de métodos matemáticos e estatísticos a livros e outros meios de comunicação (VANTI, 2002).

Originalmente, os trabalhos sobre bibliometria se limitavam a coletar dados sobre o número de artigos científicos e publicações, classificados por autores e/ou por instituições, áreas da ciência, país, etc., de modo a construir indicadores simples de produtividade para a pesquisa acadêmica. Posteriormente, foram desenvolvidas técnicas mais sofisticadas e multidimensionais baseadas em citações em artigos. A análise bibliométrica usa dados sobre números e autores de publicações científicas e artigos e citações neles para medir a produção de pesquisadores e instituições, para identificar redes nacionais e internacionais e para mapear o desenvolvimento de novos campos (multidisciplinares) da ciência e da tecnologia (GLÄNZEL, 2003).

Segundo Vanti (2002), a análise bibliométrica pode ser utilizada para que sejam identificadas as potencialidades de temas de pesquisa, de instituições, grupos de pesquisa e pesquisadores que trabalham com determinado assunto. Para indicar o impacto da própria pesquisa, para identificar os pesquisadores e periódicos mais citados em uma área, para que se tenha uma visão geral de uma área, para auxiliar na realização de uma revisão da literatura e para explorar os pontos fortes de pesquisa de modo a apoiar a tomada de decisões estratégicas.

A análise bibliométrica permite vislumbrar a possibilidade de desenvolvimento de novas publicações e orientar pesquisas futuras em áreas que as publicações atuais não se aprofundaram.

#### **4. Análise e Resultados**

Para compor esta pesquisa bibliométrica, a base de dados utilizada contou com publicações obtidas após consultas nas plataformas Scopus, Web of Science, SciELO e Portal de Periódicos Capes (buscar assunto), congregando um grande acervo científico de produção nacional e internacional.

As palavras chaves utilizadas foram “LGPD”, “LGPDP” e “Lei Geral de Proteção de Dados” e o principal critério de pesquisa foi considerar publicações revisada por pares. A Tabela 1 apresenta as informações consolidadas dos resultados obtidos nas pesquisas realizadas até novembro de 2021.

Por se tratar de um tema recente, visto que a Lei Geral de Proteção de Dados foi publicada em agosto de 2018, a expectativa era que as publicações encontradas nas pesquisas fossem ocorrer a partir de meados de 2018.

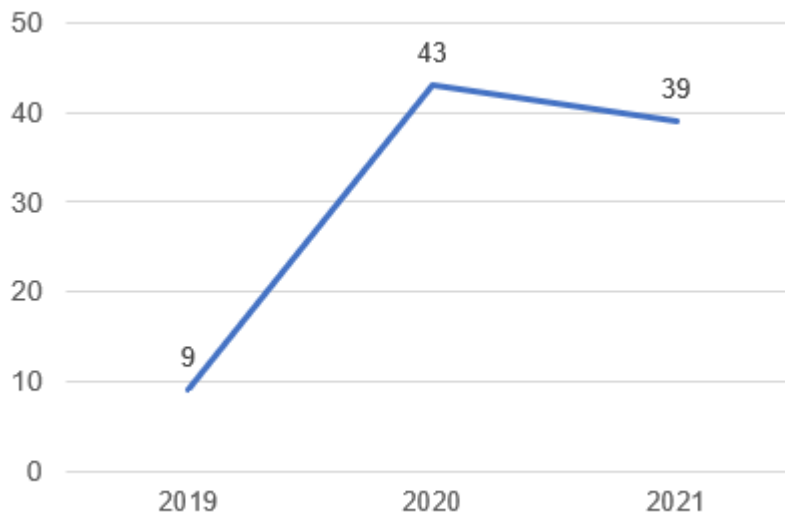
Tabela 1 – Bases pesquisadas e registros obtidos

Bases pesquisadas	Registros identificados em periódicos revisados às cegas e por pares	Registros duplicados	Número de registros considerados no estudo bibliométrico
Portal de Periódicos Capes	73		
SciELO	3		
Scopus	20	18	91
Web of Science	13		
Total	109		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

De fato, conforme o Gráfico 1, verifica-se que as publicações acadêmicas só começaram a ser publicadas a partir de 2019 e que a partir de 2020 a quantidade de publicações tem um aumento significativo, mantendo o resultado próximo em 2021. É importante ressaltar que o período limite da pesquisa foi novembro de 2021, ou seja, é possível que tenha havido novas publicações até o final do ano de 2021.

Gráfico 1 – Publicações obtidas entre 2019 e 2021

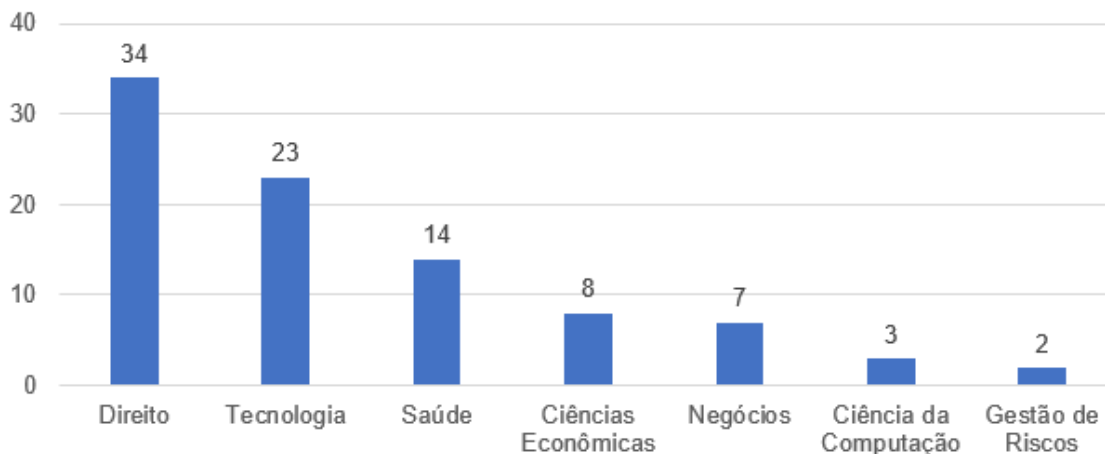


Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

O Gráfico 2 apresenta uma distribuição do total de publicações relacionadas às áreas de conhecimento identificadas na pesquisa. Direito, tecnologia e saúde representam pouco mais de 75% das publicações, mostrando o impacto que o tema tem em áreas do conhecimento distintas. A LGPD aborda questões, por exemplo, que vão desde a aplicação da legislação em

si, a tecnologias utilizadas para adoções de processos, dados médicos utilizados para desenvolvimento de ações de saúde e melhores práticas para satisfação de clientes.

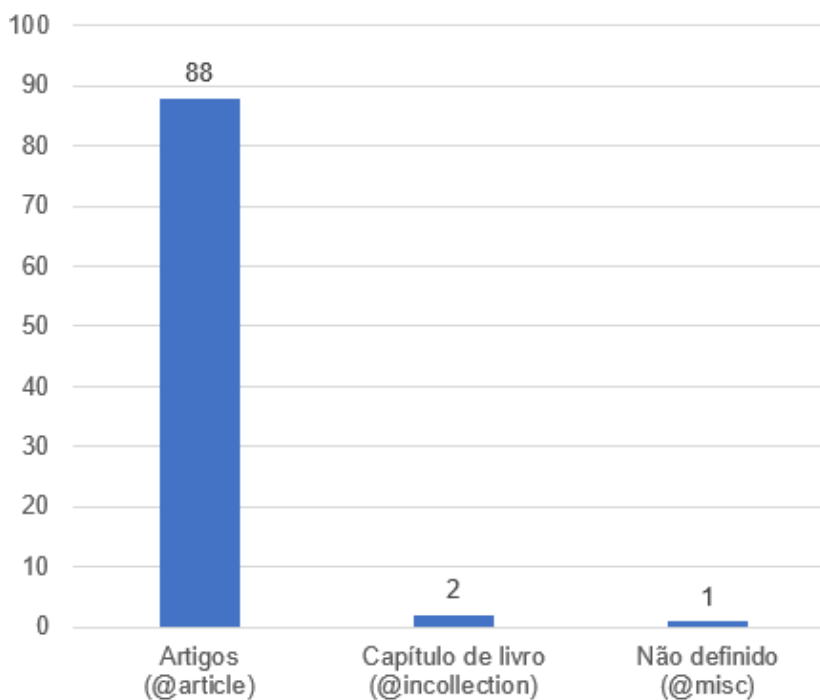
Gráfico 2 – Publicações por áreas do conhecimento



Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

O Gráfico 3 apresenta os tipos de trabalhos publicados sobre o tema pesquisado. Os artigos representam quase 97% do total de trabalhos e foram evidenciados apenas dois capítulos de livro e uma publicação classificada como não definida.

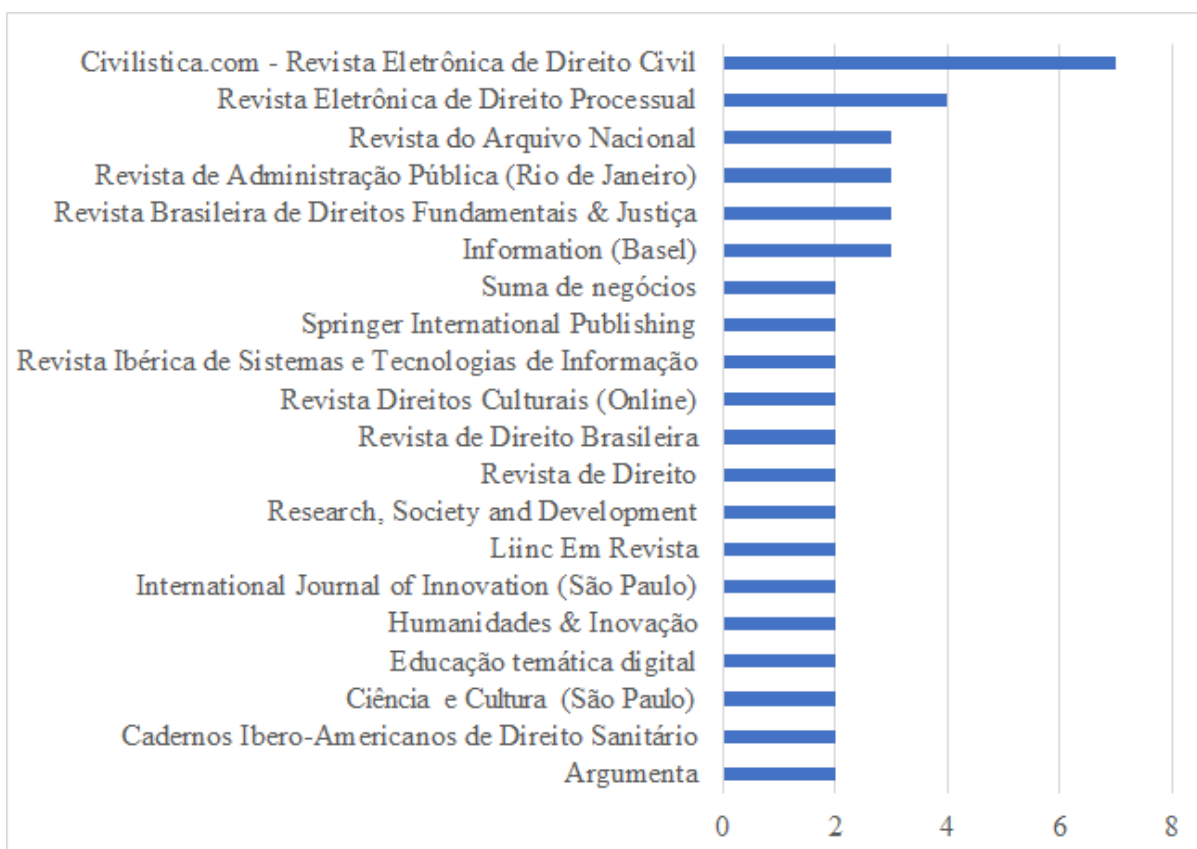
Gráfico 3 – Tipos de publicações



Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

O Gráfico 4 relaciona os principais periódicos científicos que publicaram os trabalhos analisados. Apesar da área do Direito possuir maior quantidade de trabalhos associados, é possível perceber que a Lei Geral de Proteção de Dados também foi estudada sobre outro viés. Foram observados 61 periódicos científicos diferentes que publicaram sobre a LGPD. No gráfico há destaque para a Revista Eletrônica de Direito Civil e para a Revista Eletrônica de Direito Processual, que junto com as próximas quatro instituições, somadas, representam 25% das publicações.

Gráfico 4 – Relação das instituições que mais publicaram trabalhos



Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

A Lei de Lotka, relacionada à produtividade de autores é fundamentada na premissa básica de que “alguns pesquisadores publicam muito e muitos publicam pouco” (VOOS, 1974). Chegando a uma conclusão de que grande parte dos autores publicam apenas uma vez. Nas 91 publicações pesquisadas foram identificados 235 autores. A Tabela 2 demonstra a representatividade de coautoria verificadas e mostra, em destaque, os principais autores que produziram, sozinho ou em conjunto, publicações sobre a LGPD.



Tabela 2 – Quantidade de autores por publicação

Autores	Publicações	%
1 autor	22	24,18%
2 autores	30	32,97%
3 autores	12	13,19%
4 autores	9	9,89%
5 ou mais autores	18	19,78%
Total	91	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

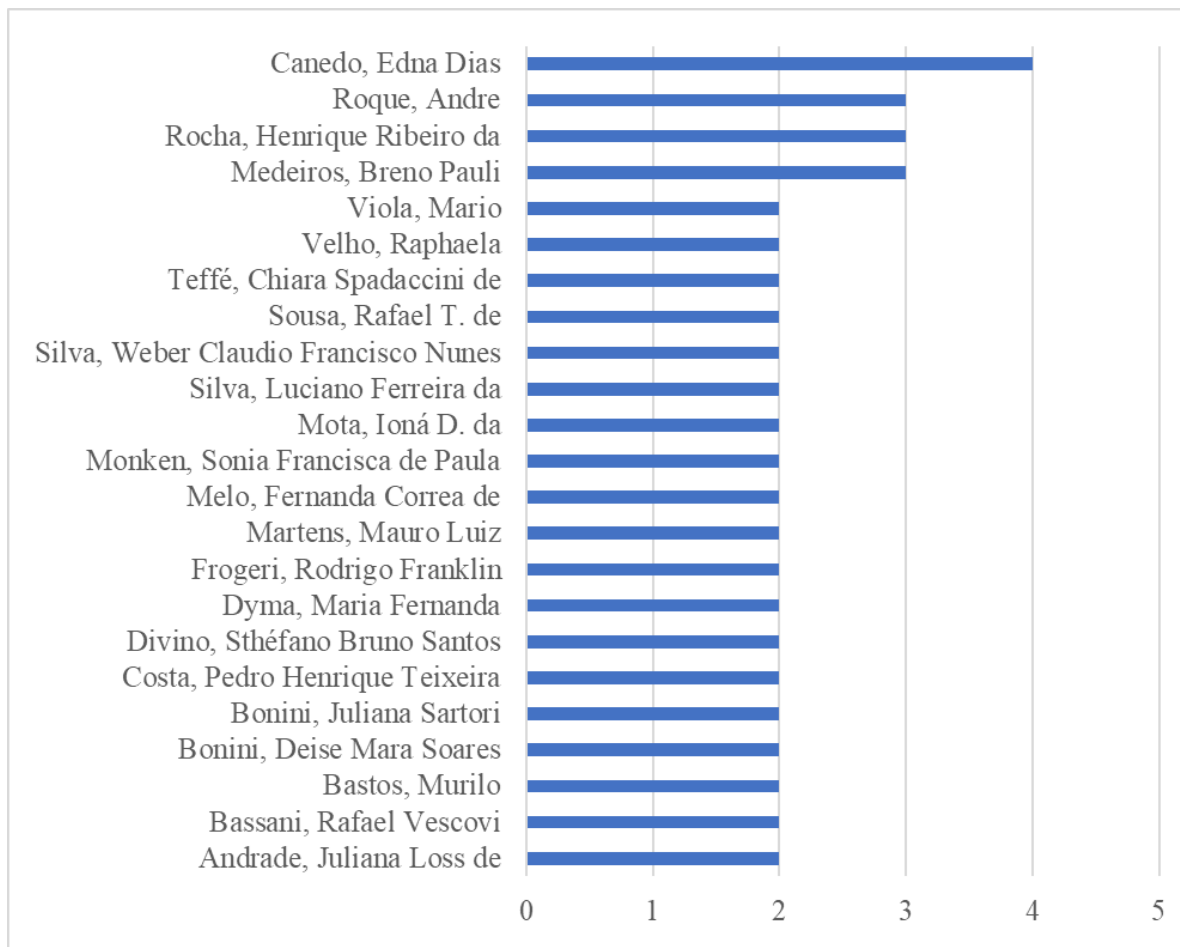
A elaboração de estudos em coautoria de dois pesquisadores tem maior representatividade na análise dos artigos, representando 32,97% do total. Artigos desenvolvidos por três autores representam 13,19%, parcerias realizadas por quatro autores representam 9,78% e por cinco autores ou mais, 19,78%. Os dados demonstram que 22 artigos (24,18%) são de autoria única, ou seja, o desenvolvimento do estudo foi realizado por um autor apenas.

O Gráfico 5 mostra os principais autores que produziram, sozinhos ou em conjunto, publicações sobre a LGPD. Cabe destaque a:

- Edna Dias Canedo, professora do curso de Engenharia de Software da Faculdade FGA Gama, da Universidade de Brasília, atua nas áreas de Segurança de Software, Sistemas de Software, Engenharia de Software;
- André Roque, professor na Escola Paulista de Direito, Faculdade Nacional de Direito, Universidade Tiradentes e Universidade Federal de Juiz de Fora, atua na área do Direito Processual;
- Henrique Ribeiro da Rocha, professor do curso de graduação em ciência militares da Escola do Comando e Estado-Maior do Exército; e
- Breno Pauli Medeiros, também professor do curso de graduação em ciência militares da Escola do Comando e Estado-Maior do Exército.

Com base nas publicações pesquisadas é possível apresentar, de forma resumida, os resultados encontrados, em uma síntese qualitativa, verificando-se que:

Gráfico 5 – Publicações por autores



Fonte: Elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

- a) Ano – por se tratar de assunto recente, constatou-se que o período abordado apresentou artigos entre 2018 e 2020, quando a lei efetivamente entrou em vigor. Percebe-se que o interesse pelo assunto aumenta a cada ano, dada a necessidade que as empresas têm em se adequar ao proposto na lei. Espera-se que nos próximos anos o número de publicações aumente;
- b) Referências – foram verificados 235 autores distintos, mostrando que existe diversidade sobre as publicações da Lei Geral de Proteção de Dados;
- c) Países – por se tratar de uma lei nacional, a maioria das publicações foi feita em periódicos no Brasil. Das 91 publicações, apenas quatro foram em periódicos internacionais;

- d) Fonte – foi possível identificar diversidade nos periódicos científicos que publicaram os trabalhos, cabendo destaque à Revista Eletrônica de Direito Civil com a publicação de sete artigos e à Revista Eletrônica de Direito Processual com a publicação de quatro artigos;
- e) Método – entre os diversos métodos descritos, destacam-se a abordagem exploratória, o método dedutivo, o método argumentativo e a pesquisa bibliográfica; e
- f) Palavras-chaves – das 91 publicações pesquisadas, foram identificados 193 termos e palavras. A Figura 1 mostra o destaque de cada termo e palavra, considerando sua frequência, que mais se repetem na análise realizada dos artigos.

Figura 1 – Termos e palavras que mais se repetem nas publicações analisadas



Fonte: elaboração própria com base nos dados analisados (2021)

## 5. Conclusão

A pesquisa realizada teve por objetivo principal analisar sob a perspectiva de uma análise bibliométrica as características do perfil das produções científicas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais dos artigos presentes nas bases de dados Scopus, Web of Science, SciELO e Portal de Periódicos Capes (buscar assunto) no período de 2018 a 2021.

O método bibliométrico é uma técnica quantitativa e estatística, atualmente bastante utilizada nas pesquisas científicas, porque permite medir índices de produção e prática científica. Essa análise permite identificar o comportamento temporal das publicações, autores que mais publicam sobre o tema, e tendências de periódicos inseridos nas bases de dados. No estudo foi

possível verificar que a LGPD, mesmo que timidamente, vem se tornando um tema importante, sendo publicado em mais de 60 periódicos distintos.

Na pesquisa foram analisadas 91 publicações de 235 autores que apresentaram aplicações em áreas distintas como direito, tecnologia, saúde, ciências econômicas, negócios, ciência da computação e gestão de riscos, mostrando o impacto da lei nas organizações. Conforme constatado no período das publicações, 2019 a 2021, verificou-se através da análise bibliométrica a relevância do tema para as organizações.

Pelo impacto da LGPD na realidade das organizações brasileiras, de diversos segmentos, com o início das sanções previstas na lei, aplicadas em meados de 2021, e a inclusão da proteção de dados como direito fundamental do cidadão, intui-se que mais estudos sobre as aplicações e implantação de processos para adequação da LGPD sejam publicados, ampliando pontos de vista e boas práticas para a melhoria das adequações dessas organizações à nova lei.

## REFERÊNCIAS

- ANDER-EGG, E. **Introducción a las técnicas de investigación social: para trabajadores sociales**. 7. ed. Buenos Aires: Humanitas, 1978.
- BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. **A arte da pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2019.
- BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018**. Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm)>. Acesso em 30 abr 2021.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- CRUZ, U. L.; PASSAROTO, M.; JUNIOR, M. T. O Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos escritórios de contabilidade. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 21, n. 49, p. 30-39, set./dez. 2021.
- GLÄNZEL, W. **Bibliometrics as a research field - A course on theory and application of bibliometric indicators**. Course Handouts. 2003. Disponível em <<https://www.cin.ufpe.br/~ajhol/futuro/references/>> Acesso em 27 nov 2021.
- LEME, R. S.; BLANK, M. **Jurisprudência e legislação sanitária comentadas Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança da Informação na área da Saúde**. Cadernos Ibero-americanos de Direito Sanitário, Brasília, 9(3), 2020.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.



MASSENO, M. D. A Segurança dos Dados na LGPD, brasileira: uma perspectiva europeia, desde Portugal. **Revista do Direito**. Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 80-103, jan./abr. 2020.

MELO, M. H. C.; MIRANDA, J. I. R.; TABORDA, L. E.; ROHMANN, S. Uma análise de conjuntura da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Tramitação, Aprovação e Vigência. **Humanidades & Inovação**. v. 8 n. 47 (2021): Inovação, Novas Tecnologias e o Futuro do Direito I.

MORAES, M. C. B. LGPD: um novo regime de responsabilização civil dito proativo. **civilistica.com**, v. 8, n. 3, p. 1-6, 15 dez. 2019.

NEGRI, S. M. C. A.; KORKMAZ, M. R. D. C. R.; FERNANDES, E. R. Portabilidade e proteção de dados pessoais: tensões entre pessoa e mercado. **civilistica.com**, v. 10, n. 1, p. 1-39, 2 maio 2021.

OLIVEIRA, A. C. S.; ARAÚJO, D. S. O compartilhamento de dados pessoais dos beneficiários do auxílio emergencial à luz da Lei Geral de Proteção de Dados. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, e5318, 2020.

PITTA, G. B. B.; CASTRO, A. A. **A pesquisa científica**. J Vasc Bras 2006, Vol. 5, Nº4. Pitta GBB & Castro AA.

PIURCOSKY, F. P.; COSTA, M. A.; FROGERI, R. F.; CALEGARIO, L. L. A lei geral de proteção de dados pessoais em empresas brasileiras: uma análise de múltiplos casos. **Suma de Negócios**, 10(23), 89-99, 2019.

TV SENADO. **Proteção de Dados Pessoais agora é um direito fundamental**. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Governo Federal. 2022. Disponível em <[https://www.gov.br/anpd/pt-br/pt-br/protecao-de-dados-pessoais-agora-e-um-direito-fundamental](https://www.gov.br/anpd/pt-br/pt-br/pt-br/protecao-de-dados-pessoais-agora-e-um-direito-fundamental)> Acesso em 14 fev. 2022.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 31, n. 2, p. 152-162, 2002.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VOOS, H. Lotka and information science. **Journal of the American Society of Information Science**, New York, v. 25, p. 270-272, July/Aug.Kpmsg, 1974.